

## PORTARIA Nº 129/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização da Sessão Plenária Ordinária do Confea, no período de 15 a 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse deste Regional nos assuntos que serão tratados.

RESOLVE:

Determinar a aquisição de passagem aérea para uso no trecho Belém - Brasília - Belém e concessão de 3 (três) diárias, em favor do Eng. Agr. Elias da Silva Lima, presidente do Crea-PA, que realizará viagem administrativa ao Confea, no período de 15 a 17 de abril de 2015, para participar da Sessão Plenária Ordinária e, ainda, de visita aos segmentos técnico-administrativos, destacadamente à Procuradoria Jurídica daquele Egrégio Conselho Federal, no interesse dos serviços deste Regional. (ida dia 15 e retorno dia 17/04/2015)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 6 de Abril de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE